



EDITAL Nº 646/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
SÃO JOÃO DOS MONTES

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que foi autorizado, em 18 de julho de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pelos SMAS (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento), ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de remodelação das redes de drenagem de águas residuais domésticas e águas pluviais, e da rede de abastecimento de água, e dos respetivos ramais domiciliários, no âmbito da empreitada de “Reparação da rede de saneamento e abastecimento de água na Estrada de A-dos-Loucos – São João dos Montes”, no período compreendido entre os dias 25 de julho e 2 de setembro de 2022, cujos trabalhos foram adjudicados à Megavalas, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes:

Circulação, paragem e estacionamento proibidos, na estrada de A-dos-Loucos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam:





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 20 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,